



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de junho de 2023 - n.º 2545 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 27 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, terça-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, localizado **Av. Santana, numero 3155 – Bairro Itapetinga – Matricula 131.606**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 7.964/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras**. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 02 de junho de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 25.016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2023 – OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos analisadores automatizados de imuno-hormônios, com cessão de reagentes, para uso no laboratório municipal, pelo período de 12 (doze) meses. **CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/06/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/23 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 25.047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2023 – OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica - lista REMUME, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/06/23 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/23 ÀS 08H30.**

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.prefeituradeatibaia.com.br, www.novobbmnet.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de junho de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 21.000/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023 – OBJETO: aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, A Secretaria de Saúde , no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi **REDESIGNADO** para até as 16h00m do dia 28/06/2023 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 29/06/2023 Às 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

As ATA's que tratam de Análise e Julgamento de Impugnação dos respectivos editais encontram-se disponíveis nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ainda ser retirada na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.



Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de junho de 2.023

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N.º 27.798/23 INEXIGIBILIDADE 002/23
RATIFICAÇÃO Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a OSC Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutícola de Atibaia, Jarinu e Região para a organização e realização da 39º Festa Do Morango, a ocorrer nos dias 24 e 25 de junho e 01, 02, 08 e 09 de julho de 2023, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com fundamento no artigo 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos e, determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 8.416/17. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de junho de 2.023. Gabriel Sola de Oliveira - Secretário de Agricultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 07 de junho de 2.023.

Sidney Poloni de Oliveira
Secretário de Administração

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que procederá com a INEXIGIBILIDADE 002/23 DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO N.º 27.798/2023

BASE LEGAL: Artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações e do Decreto Municipal n.º 8.416/17.

OSC PARCEIRA: Associação Dos Produtores De Morango e Hortifrutícola De Atibaia, Jarinu e Região.

OBJETO DA PARCERIA: Organização e Realização da 39º Festa do Morango.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 e 25 de junho e 01, 02, 08 e 09 de julho de 2023.

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

A Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Parceria entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Associação Dos Produtores De Morango e Hortifrutícola De Atibaia, Jarinu e Região, justifica-se diante das considerações apresentadas pela Secretaria de Agricultura, de que a referida OSC fomenta a cadeia produtiva de morangos e hortifrutícola, tendo como uma das ações a divulgação do programa Municipal de Revitalização da Cultura do Morango. Cabe salientar que a referida Associação é singular neste município. Além disso, a entidade já vem realizando este trabalho desde 1983, sendo plenamente reconhecida e com credibilidade junto aos municípios e produtores municipais. Ante ao exposto, consideramos inexigível o chamamento para assinatura do Termo de Fomento entre a Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutícola de Atibaia,

Jarinu e Região com a Prefeitura da Estância de Atibaia, e nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação desta justificativa, que estará disponível, na íntegra, aos interessados no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma-Parcerias-com-Entidades-do-3º-Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 07 de junho de 2.023.

Sidney Poloni de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.916/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 308.778,00 – Assinatura: 06/06/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.935/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 045/2023 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 072/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ACAN – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – Objeto: Locação de imóvel situado à Rua José Lucas, n.º 44, Centro – Atibaia/SP; destinado à instalação da Secretaria de Comunicação, registrado sob matrícula 111758 no Oficial de Registro de Imóveis e anexos de Atibaia/SP – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 120.000,00 – Assinatura: 06/06/2023.

Divisão de Contratos, 07 de Junho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 042/19

PROCESSO N.º 27.553/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 016/19
OBJETO DA PARCERIA: O presente termo tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho até o término da sua vigência em 10/01/24.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: CAABEM – Casa de Apoio Amigos do Bem - CNPJ n.º 17.920.843/0001-09

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 06/06/23 à 10/01/24

DATA DE ASSINATURA: 06/06/23

SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78 e Milene Conde, CPF n.º 305.517.368-60.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de junho de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.447/2023 - DISPENSA N.º 011/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para



Atos do Poder Executivo

aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP – 45 kgs), em caráter emergencial, para atendimento das Unidades Escolares atendidas pela Rede Municipal de Ensino, no valor total de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), junto à empresa R & K COMERCIO DE GAS LTDA com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de junho de 2023. Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de junho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações.

Secretaria de Saúde

PORTARIA 07/2023 - SAU

07 de Junho de 2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei nº 4.858, de 28 de Julho de 2022, como segue:

DE:
603 24.400.10.302.0064.2.271.339039.01.3100000.... R\$ 15.000,00

PARA:
1082 24.400.10.302.0064.2.271.339030.01.3100000.... R\$ 15.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária referente a despesas com aquisição de materiais de consumo para o Programa Banco de Leite do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Atibaia, aos 07 de Junho de 2023.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretaria Municipal de Saúde

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N° 034/2023-DS De 07 de Junho de 2023

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020:

CONSIDERANDO o requerimento da empregada **Matilde Silva de Araújo**, que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho pelo período de doze meses;

CONSIDERANDO a Cláusula Vigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;

CONSIDERANDO o que consta no protocolo nº 30.325/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR, POR DOZE MESES, à empregada MATILDE SILVA DE ARAÚJO, Chefe de Setor, Nível 5, Grau B, lotada no Departamento de Engenharia, Diretoria de Água e Esgoto, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO, COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO, concedida pela Portaria N° 025/2022-DS, a partir de 10/06/2023;

Artigo 2º – Deverá o empregado retornar as suas funções na SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia impreterivelmente no dia 10/06/2024;

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação;

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º.: 035/2022 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc nº: 59.985/2022

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

CNPJ N.º: 44.510.485/0001-39

OBJETO: alteração da cláusula Primeira do Termo original.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023

SIGNATÁRIOS: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini, CPF n.º:305.537428-25, Irmandade de Misericórdia de Atibaia, CNPJ n.º 44.510.485/0001-39.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável

Atos do Poder Executivo

os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
ELAINE CRISTINA N. RIBEIRO	<u>Protocolo 40906/2020</u>
MARCO ANTONIO GRANDE	<u>Fiscalização 341/2023</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
PETROCELLI ANDERSON DA SILVA	<u>Fiscalização 2784/2022</u>
RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	<u>Fiscalização 413/2022</u>
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA - ESPÓLIO	<u>Fiscalização 2633/2022</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Secretaria de Cultura

Rerratificação do Resultado Parcial da Primeira Etapa para a Seleção de Propostas de Apresentação para Participação no Festival de Inverno 2023 no Município de Atibaia/SP, Concurso nº 005/2023., nos seguintes termos:

Onde se lê:

Inscrições Indeferidas, incompletas e ilegíveis:

Nome	Protocolo	Documento	Motivo
Apromus	29762	6.2.o	ausente
Francisco Delfino do Nascimento Filho	29801	6.2.b,d,g,p	ausente
Rafael Beck D'Avila Melo	29791	6.2.b,d,g,p	ausente

Leia-se:

Inscrições Deferidas:

Nome	Protocolo
Apromus	29762

Inscrições Indeferidas, incompletas e ilegíveis:

Nome	Protocolo	Documento	Motivo
Francisco Delfino do Nascimento Filho	29801	6.2. k, o, i	ausente
Rafael Beck D'Avila Melo	29791	6.2. k, h	ausente

Atos do Poder Executivo

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital do Concurso de Projeto nº 005/2023, em seu Item nº 9, DOS RECURSOS, abre-se o prazo para recurso da decisão conforme previsão abaixo:

9. DOS RECURSOS

Caso haja manifestação de recurso, a cada etapa os interessados poderão apresentar memoriais, dirigidos à Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação de tal fato.

Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura, no Departamento de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, das 09h às 12 h e das 13 h às 16 h

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Pedro Luiz Pinheiro Maturana
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira
Secretaria de Cultura

Willian Oliveira Cruz
Secretaria de Cultura

no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 07 de junho de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 28.536/2023

D E C R E T O N° 10.411
de 07 de junho de 2023

Secretaria de Governo

Memorando nº 21.360/2023

P O R T A R I A N° 4.847-GP
de 07 de junho de 2023

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Andrea Gomes Caetano, EM Professora Maria José Maia de Toledo, que foi contratada em regime de trabalho CLT,

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 251.630,00** (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 251.630,00** (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO



Atos do Poder Executivo

SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2040 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR –

UNIDADE I – CAETETUBA

95 - 12.101.08.306.0023.2.040.339030.01.5000000.....
.....R\$ 1.900,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2015 – PROFISSIONALIZAÇÃO

222 - 17.101.11.334.0040.2.015.339039.01.1100000.....
.....R\$ 149.730,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

1024 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL

654 - 25.101.06.181.0067.1.024.449052.01.1100000.....
.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

1007 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR

93 - 12.101.08.306.0023.1.007.449052.01.5000000.....
.....R\$ 1.900,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2015 – PROFISSIONALIZAÇÃO

220 - 17.101.11.334.0040.2.015.335039.01.1100000.....
.....R\$ 149.730,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2166 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

656 - 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000.....

.....R\$ 90.000,00

2168 – MANUTENÇÃO DO CANIL GCM

662 - 25.101.06.181.0067.2.168.339039.01.1100000.....

.....R\$ 5.000,00

664 - 25.101.06.181.0067.2.168.449052.01.1100000.....

.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA
CIDADANIA”, 07 de junho de 2023.**

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

– Annibale Tropi Somma –

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Cauê Andreassi Nunes -

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada **no dia 15 de junho de 2023, quinta-feira, das 17h às 20h**, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para discussão do **Projeto de Lei Complementar 0010/2023**, que Autoriza o poder executivo a outorgar a concessão de uso e exploração dos serviços inerentes ao ecoturismo e à visitação nas áreas de uso público do Centro de Lazer Municipal “Alberto Gavazzi”, e dá outras providências e para discussão do **Projeto de Lei Complementar 0011/2023**, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão para restauro, reforma, manutenção, gestão e exploração da Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 18 dias do mês de maio de 2023. Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal, a ser realizada no dia 19 de junho de 2023, segunda-feira, das 17:30h às 20:30h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia – SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0003/2021, e suas emendas, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal

Ofício Convocação nº12/2023. Atibaia, 07 de junho de 2023.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 13 de junho de 2023, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão

discutidos e votados os seguintes Projetos:-

I- Projeto de Lei 17/2023-de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação da Praça MARIA VICTÓRIA GOLDENBERG e dá outras providências.

II- PROJETO DE LEI N° 23/2023-de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada Egydio Bianchi, em via sem denominação, que tem início na Estrada Municipal Antenor Gervásio (próximo ao Rancho do Mourão) e a Vila dos Eucaliptos no bairro do Cachoeira, e dá outras providências .

III- Projeto de Lei Complementar nº 034/2022 de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

ADEMÍLSON MILITÃO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023, ÀS 17h00.

I- Projeto de Lei 17/2023-de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação da Praça MARIA VICTÓRIA GOLDENBERG e dá outras providências. (1ª Discussão).

II- PROJETO DE LEI N° 23/2023-de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada Egydio Bianchi, em via sem denominação, que tem início na Estrada Municipal Antenor Gervásio (próximo ao Rancho do Mourão) e a Vila dos Eucaliptos no bairro do Cachoeira, e dá outras providências (1ª Discussão)

ADEMÍLSON MILITÃO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2023
- De 05 de junho de 2023 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado PONTO FACULTIVO o dia 09 de junho (sexta-feira) do ano de 2023, dia seguinte ao feriado de Corpus Christi, não havendo portanto expediente nas repartições da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 12 de junho de 2023.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara da Estância de Atibaia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de junho de 2023.

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Jeferson Lopes Zacco
Chefe da Divisão Administrativa

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em 07 de junho de 2023.

PROJETOS DE LEI

1)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beatalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

2)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caioçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei n° 80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

5)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

6) Projeto de Lei nº 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

7)Projeto de lei nº 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças. **Emenda Modificativa 12/2022-** d e autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio Ambiente e Finanças.

8)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

09) Projeto de Lei 61/2022-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

10) Projeto de Lei nº 51/2023, de autoria do Executivo, Altera a Lei nº 1.285, de 19 de abril de 1972, que estabelece limitações administrativas na área adjacente ao Observatório do Itapetinga . Às Comissões de Justiça e Finanças.

11) Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, “Institui o dia do orgulho LGBTQIA+” No Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. **EMENDA 15/2022**, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Emenda ao Projeto de Lei nº 0071/2022, que institui o dia do orgulho LGBTQIA+” No Município de Atibaia”. Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

12) Projeto de Lei 72/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

13)Projeto de Lei n° 77/2022, (de autoria do Vereador Gustavo Milfont e Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

14) Projeto de Lei 81/2022-De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza—Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

15) Projeto de Lei 82/2022-De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza-Autoriza a instituição da Carteira de Identificação do Autista- CMIA, para as pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

16)Projeto de Lei nº 02/23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia a Semana Municipal do Festival de Comidas de Feira – Fecomfei. Às Comissões de Justiça, Educação-Turismo e Finanças

17)Projeto de Lei nº 03/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para maior economia de água através da implantação de poços artesianos em hospitais da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

18)Projeto de Lei nº 04/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças

19)Projeto de Lei nº 05/23, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições privadas de ensino

Câmara da Estância de Atibaia

superior na área de saúde. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças

20) Projeto de Lei nº 52 /2023, de autoria do Chefe do Executivo, Dispõe sobre a criação do serviço público de Loteria no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto do Vereador Ademílson Donizete Militão. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

21)Projeto de Lei nº 07/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

22)Projeto de Lei nº 09/23, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches Conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

23)Projeto de Lei nº 12/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a Instituição da Caminhada da Família no âmbito de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

24)Projeto de Lei nº 13/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para instituição da Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com a Doença de Alzheimer e Outras Demências no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças

25)Projeto de Lei nº 14/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Obras e Finanças

26)Projeto de Lei nº 17/23, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação da Praça MARIA VICTÓRIA GOLDENBERG, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

27)Projeto de Lei nº 19/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui no âmbito municipal a campanha de orientação e conscientização do descarte correto de lixo doméstico perfurocortante: SEU LIXO PODE FERIR, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

28)Projeto de Lei nº 21/23, de autoria do Vereador Ademílson Donizete Militão, Dispõe sobre denominação da Escola Legislativa de Atibaia Professora Maria José Bueno de Aguiar Gomes, Revoga a Lei Municipal nº 3150, de 20 de dezembro de 2000 e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

29)Projeto de Lei nº 22/23, de autoria do Vereador Ademílson Donizete Militão, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal CIEM III Professora Esperança Aparecida Giacomini Maeda. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

30)Projeto de Lei nº 23/23, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada Egydio Bianchi, em via sem denominação, que tem início na Estrada Municipal Antenor Gervásio (próximo ao Rancho do Mourão) e a Vila dos Eucaliptos no bairro do Cachoeira, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

31)Projeto de Lei nº 24/23, de autoria do Executivo, Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de

Crianças e Adolescentes, bem como aos Crimes de internet, nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia-SP. (Anteprojeto de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi). Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

32)Projeto de Lei nº 25 /23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Institui a Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental no âmbito de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

33)Projeto de Lei nº 26/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre a proteção e cuidados de animais comunitários e transitórios em áreas públicas do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Proteção Animal e Finanças.

34)Projeto de Lei nº 28 /23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Institui o programa denominado “Espaços de Saúde”, no Âmbito do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

35)Projeto de Lei nº 29/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

36)Projeto de Lei nº 30/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Toctao Argon Atibaia (Vivejo), localizado no bairro Caetetuba. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

37)Projeto de Lei nº 31/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Dispõe sobre a publicação de extrato no Imprensa Oficial do Município de Atibaia, a cada pagamento mensal dos subsídios, realizados a empresa da concessão dos serviços públicos de transporte coletivo municipal urbano e rural de passageiros, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

38)Projeto de Lei nº 32/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas. Às Comissões de Justiça, Proteção da vida Animal e Finanças.

39) Projeto de Lei nº 33/23, de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia e os procedimentos de apuração disciplinar a serem observados pela administração municipal. Às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças.

40) Projeto de Lei nº 34/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre vedação de contratação de pessoa jurídica cujos sócios ou membros foram condenados por serviços análogos à escravidão e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças.

41)Projeto de Lei nº 35/23, de autoria do Executivo, Disciplina o comércio e a prestação de serviços nas vias, praças e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

42)Projeto de Lei nº 36/23, de autoria do Vereador Júlio César Mendes, Dispõe sobre a denominação de Rua Antonio Moreira na via sem

Câmara da Estância de Atibaia

denominação que se inicia na Rua Emília Bizarro Moreira e termina em propriedade particular, no bairro do Rosário. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

43) Projeto de Lei nº 37/23, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o funcionamento, em horário especial, dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

44) Projeto de Lei nº 42/23, de autoria do Executivo, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.

De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública e, em seguida à realização da audiência, O projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 dias.

45)- Projeto de Lei nº 38/23, de autoria Ademílson, Revoga expressamente a Lei nº 4.877/22, que dispõe sobre denominação de Rua dos Antúrios Rosa, localizada no Bairro Caetetuba, neste Município e dá outras providências. À Comissão de Justiça.

46)- Projeto de Lei nº 39/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do Dia da Horta do Amor no Calendário Oficial do Município de Atibaia, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

47)- Projeto de Lei nº 40/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a implantação no âmbito municipal de botão de pânico e detectores de metais em escolas públicas e privadas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

48)- Projeto de Lei nº 41/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o programa municipal de enfrentamento da violência nas escolas e de proteção às crianças e adolescentes – Diga Não à Violência nas Escolas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

49) Projeto de Lei nº 44/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro autista no âmbito municipal, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

50) Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria do Vereador José Carlos Machado , Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental MARIA KAZUKO HIGASHIOKA, à escola localizada no bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

51) Projeto de Lei nº 46/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

52) Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Dispõe sobre o incentivo, a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet, no Município da Estância de Atibaia. (Anteprojeto de autoria do Vereador Gustavo Milfont). Às Comissões de Justiça, Obras, Turismo, Planejamento e Finanças.

53) Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Vereador Júlio César Mendes, Declara a utilidade pública da Associação Atibaiense do Desporto, Educação e Cultura – AADEC. Às Comissões de Justiça, Educação, Esportes e

Finanças .

54) Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria do Vereador Sidinei Gonçalves, Institui o “Dia Municipal dos Protetores dos Animais”, no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

55) Projeto de Lei nº 50/2023, de autoria do Vereador Sidinei Gonçalves, Dispõe sobre a Armênia Eterna, o nome que declara cidades-irmãs os municípios de Atibaia e a cidade de Gyumri, da República da Armênia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

56) Projeto de Lei nº 53/2023, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Declara de utilidade pública o “Instituto Rumo de Vida”. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

57)Projeto de lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021**, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo**, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022**, referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Subemenda 03/2022** – de autoria do Executivo, Altera a EMENDA nº 02 de 28/03/2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03 de 08/02/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **SUBEMENDA nº 04/23**, de autoria do Poder Executivo referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões.

58)Projeto de Lei Complementar 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia – FUMDIMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

59)Projeto de Lei Complementar nº 01/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso das áreas de 23.113,80 m², 1.228,50 m² e 2.144,53 m², localizadas neste município, ao CLUBE ATIBAIENSE DE VOO LIVRE (CAVL), e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

Câmara da Estância de Atibaia

60)Projeto de Lei Complementar nº 10/23, de autoria do Executivo, Autoriza o poder executivo a outorgar a concessão de uso e exploração dos serviços inerentes ao ecoturismo e à visitação nas áreas de uso público do Centro de Lazer Municipal “Alberto Gavazzi”, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Turismo e Finanças.

61)Projeto de Lei Complementar nº 11/23, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão para restauro, reforma, manutenção, gestão e exploração da Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Turismo e Finanças.

62)Projeto de Lei Complementar nº 12/23, de autoria da Vereadora Ana Beatalter, Altera dispositivos da Lei Complementar nº 298, de 20 de outubro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de muros e calçadas em terrenos edificados ou não, bem como de limpeza e capinação de terrenos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

63)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023-de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar 835, de 02 de outubro de 2020 que dispõe sobre a transformação da empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, em Autarquia Municipal e dá outras providências.

64) Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 280 de 22/12/1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia . Às Comissões de Justiça e Finanças.

65) Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, de autoria da Mesa, Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 705, de 25 de fevereiro de 2015, na forma que especifica. Às Comissões de Justiça e Finanças.

66) Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

67)Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, de autoria da Mesa Diretiva , Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 705, de 25 de fevereiro de 2015, na forma que especifica .Às Comissões de Justiça e Finanças.

PROJETOS DE DECRETO

68) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, “Proposição de Honraria”.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

69) Projeto de Resolução nº 05/22- de autoria do Vereador Júlio César Mendes)- Altera o § 2º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. EMENDA Nº 01/23 ao Projeto de Resolução nº 05/22, de autoria do Vereador Júlio Mendes. Modifica, através de emenda aditiva, o Projeto de Resolução 0005 de 2022, que altera o § 2º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. Às Comissões de Justiça e Finanças.

70)- Projeto de Resolução 02/2023-de autoria da Mesa Diretora – Altera a Resolução nº 05, de 27 de maio de 2014, que institui o

sistema de Controle Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a Resolução nº 04, de 26 de março de 2012, dando outras providências, na forma que especifica. À Comissão de Justiça.

71)Projeto de Resolução nº03/2023, de autoria da Mesa Diretiva, Cria a Ouvidoria na estrutura organizacional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, altera as atribuições da Divisão de Informática e cria o emprego público de Analista de Tecnologia da Informação, modificando as Resoluções nos 02, de 14 de março de 2005 e 04, de 26 de março de 2012; altera a Resolução na 02, de 14 de março de 2005, bem como a Resolução na 01, de 13 de abril de 2015, quanto ao emprego público de Advogado e cria o emprego público de Analista em Gestão Pública, na forma que especifica.Às Comissões de Justiça e Finanças.

DIVERSOS

72)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de ratificação nº 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

73)Diversos nº 03/23, de autoria do Executivo, Encaminha balancete referente ao mês de Janeiro de 2023. À comissão de Finanças

74)Diversos nº 04/23, de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura referente ao mês de fevereiro de 2023. À Comissão de Finanças.

75)Protocolado Diversos 05/23, de autoria do Tribunal de Contas, Parecer das Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia Exercício 2020 Processo TC-003269.989.20-8. Atendendo ao Art. 303 - Recebidos os processos do Tribunal de Contas do Estado, com os respectivos pareceres prévios a respeito da aprovação ou rejeição das contas do Prefeito, publique-se no Imprensa Oficial. Após a publicação, os processos serão enviados à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de trinta dias para emitir parecer, opinando sobre a aprovação ou rejeição dos pareceres do Tribunal de Contas.

76)- Diversos nº 12/2023, de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de abril de 2023. À Comissão de Finanças.

77)Protocolado Diversos 13/23, de autoria do Executivo, referente as contas da Prefeitura da Estância de Atibaia-Processo TC-0018813.989.19-1 e eTC-019755.989.19-1. À Comissão de Finanças.

Emenda a LOM

78) -Emenda a LOM nº 01/2023 – de autoria da Mesa Diretora, Altera o artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Atibaia.



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO DE D SOCIAL ESPORTIVO E EDUC ADESE
C.N.P.J.: 31.937.228/0001-36
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	6.337,34D
APLICAÇOES FINANCEIRAS	6.337,34D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	6.337,34D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	890,99D
IMOBILIZADO	890,99D
BENS	906,09D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	906,09D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	15,10C
(-) DEPREC ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS	15,10C
TOTAL ATIVO	7.228,33D
PASSIVO	
PATRIMONIO SOCIAL	7.228,33C
RESULTADO ACUMULADOS	7.228,33C
SUPERAVIT ACUMULADO	7.228,33C
SUPERAVIT ACUMULADO	7.228,33C
TOTAL PASSIVO	7.228,33C

SOLANGE LUCILON

CPF: 652.402.519-91

CPF: 652.402.519-91

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2022

Entidades da Sociedade Civil

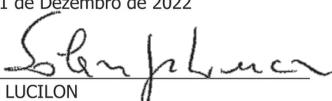
Empresa: ASSOCIAÇÃO DE SOCIAL ESPORTIVO E EDUC ADESE
C.N.P.J.: 31.937.228/0001-36

Folha: 0001
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
OUTRAS RECEITAS		
REPASSE	105.650,96	<u>105.650,96</u>
RECEITA LIQUIDA		
		<u>105.650,96</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		(103.147,96)
DESPESAS COM O PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(12.144,08)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(75.683,59)	
FGTS	(6.551,74)	
PIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	(45,28)	
ALIMENTAÇÃO	(262,00)	(94.686,69)
DESPESAS GERAIS		
TELEFONE	(283,26)	
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	(2.042,90)	
INTERNET	(298,14)	
COMBUSTIVEL	(560,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.680,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(2.316,65)	
LIMPEZA	(580,32)	
LOCAÇÃO	(700,00)	(8.461,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos Taxas e Contribuições Municipais	(1,84)	(1,84)
RECEITA FINANCEIRA		
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	280,19	280,19
RESULTADO OPERACIONAL		
		2.781,35
SUPERAVIT		
		2.781,35

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2022


 SOLANGE LUCILON

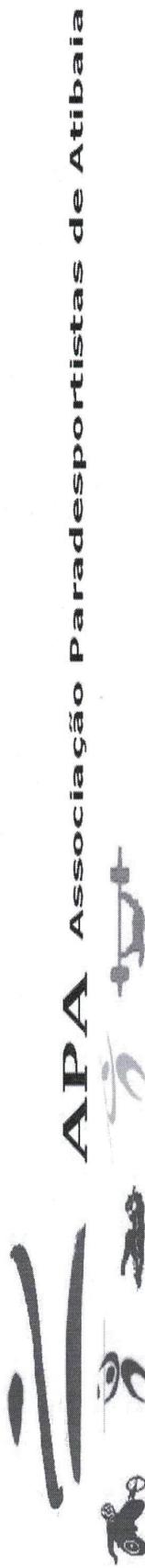
CPF: 652.402.519-91

MARTA
 ESPERANDIO
 SILVA
 GENOVA:2715984820
 4820

Assinado digitalmente por MARTA
 ESPERANDIO SILVA GENOVA:2715984820
 NDI: C-Br_O-ICP-Brasil, OU=
 62636675000169, OU=IDECONFERENCIA,
 OU=IDECONFERENCIA, CN=IDECONFERENCIA
 RFB, OU=RFB + CPF A1, OU=EM BRANCO,
 OU=EM BRANCO, CN=MARTA
 ESPERANDIO SILVA GENOVA:2715984820
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Data: 2023/06/07 10:12:41-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

MARTA ESPERANDIO SILVA GENOVA
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP23599506
 CPF: 271.598.948-20

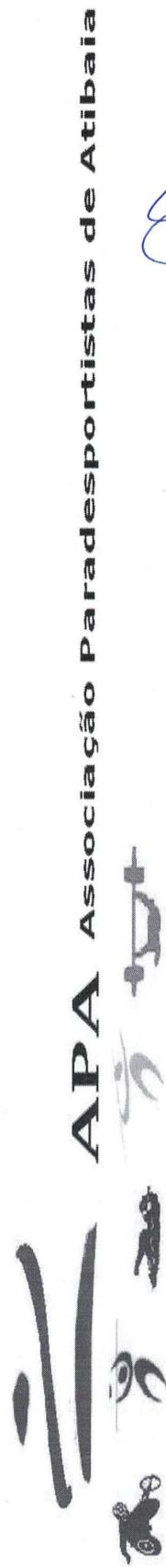
Entidades da Sociedade Civil



BALANÇO PATRIMONIAL					
	ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022
					2021
1.1 - ATIVO CIRCULANTE					
1.1.1 - DISPONÍVEIS					
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS					
1.1.1.01.0001 - CAIXA BENS NUMERÁRIOS	R\$ 875,00	R\$ 875,00	R\$ 875,00	R\$ 875,00	R\$ 875,00
1.1.1.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS					
1.1.1.02.00003 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 5.587,67	R\$ 2.003,86			
1.1.1.02.00006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CC 2407-0)	R\$ -	R\$ 223,96			
1.1.1.02.00008 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2535-1)	R\$ -	R\$ 1.375,62			
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	R\$ 5.587,67	R\$ 3.603,44			
1.1.1.03 - APLICAÇÃO FINANCEIRA					
1.1.1.02.00006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CC 2407-0)	R\$ 5.869,13	R\$ -			
1.1.1.02.00008 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (2535-1)	R\$ 85,92	R\$ 3.499,02			
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 5.955,05	R\$ 3.499,02	2.2 - PATRIMÔNIO LIQUÍDO		
IMPOSTOS A RECUPERAR			2.2.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL		
1.1.1.02.00006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CC 2407-0)	R\$ 596,16	R\$ 596,16	2.2.1.01 - SUPERÁVIT/DÉFICIT		
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 596,16	R\$ 596,16	2.2.1.01.0001 - SUPERÁVIT/DÉFICIT	R\$ 13.013,88	R\$ 8.573,62
TOTAL DO ATIVO	R\$ 13.013,88	R\$ 8.573,62	TOTAL DO PASSIVO + PAT. LIQUÍDO	R\$ 13.013,88	R\$ 8.573,62

Rua Diamantina nº 2111 - Jardim Imperial - Atibaia/SP - CEP: 12.950-070

Entidades da Sociedade Civil



APA Associação Paradesportistas de Atibaia

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme documentação apresentada.



Mauricio Felicio
Presidente
CPF nº 293.323.768-07



Antônio Marcos Beline
Contador
CRC: 1SP210373/O-6

Entidades da Sociedade Civil



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

	RECEITA	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS				DESPESAS OPERACIONAIS (TERMO DE COLABORAÇÃO)		
RECEITAS OPERACIONAIS				DESPESAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPERACIONAIS				DESPESAS OPERACIONAIS		
SUBVENÇÃO/CONVÉNIO	R\$ 220.000,00	R\$ 170.000,00		FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
(DEVOLUÇÃO DE RECURSOS)	-R\$ 3.526,90	R\$ 57.685,68		DESPESAS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
DOAÇÕES PESSOAIS	R\$ 5.935,00	R\$ 3.430,00		DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 1.152,00	R\$ 851,70
APLICAÇÃO FINANCEIRA 2407-0	R\$ 3.912,36	R\$ 645,48		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ -	
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE	R\$ 136.814,00	R\$ 121.793,86		ENCARGOS FINANCEIRO APLICAÇÃO	R\$ -	
APLICAÇÃO FINANCEIRA 2535-1	R\$ 1.768,57	R\$ 294,44		ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 18.774,68	R\$ 18.109,81
REMUNERAÇÃO POURPANÇA (JUROS)	R\$ 1.037,47	R\$ 41,88		SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 45.500,00	R\$ 42.788,00
RECEITA OPERACIONAIS	R\$ 385.940,50	R\$ 238.519,98		IRRF/IOF	R\$ 534,36	R\$ 135,86
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				PRESTADORES DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 82.500,00	R\$ 64.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -		MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 38.846,07	R\$ 18.285,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -		RESCISÃO CONTRATUAL	R\$ 12.529,69	R\$ 10.138,57
TOTAL RECEITAS	R\$ 385.940,50	R\$ 238.519,98		HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ 18.700,00	R\$ 16.000,00
				DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 218.636,80	R\$ 170.308,94
				DESPESAS OPERACIONAIS (II)		
				DESPESAS OPERACIONAIS		
				DESPESAS OPERACIONAIS		
				FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
				DESPESAS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
				DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 1.224,50	R\$ 1.224,50
				PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -
				ENCARGOS FINANCEIRO APLICAÇÃO	R\$ -	R\$ -
				RECIBO PAGAMENTO AUTONOMO	R\$ -	R\$ -
				ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.484,44	R\$ 13.286,57



Entidades da Sociedade Civil

SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 14.000,00	R\$ 30.500,00
IRRF/IOF	R\$ 549,80	R\$ 70,36
JUROS E MULTA	R\$ -	R\$ -
IMPOSTOS E TAXAS	R\$ -	R\$ -
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 7.576,20	R\$ 26.162,00
DESPESAS DE MAGENS	R\$ -	R\$ 5.084,35
RESISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	R\$ 4.477,26	R\$ 7.048,89
HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ 12.100,00	R\$ 10.000,00
PRESTADORES DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 92.655,60	R\$ 72.451,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 2.310,23	R\$ 155,03
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 141.578,03	R\$ 165.982,70
DESPESAS OPERACIONAIS (POUPANÇA)		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.693,41	R\$ 330.740,90
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.693,41	R\$ 330.740,90
TOTAL DESPESAS	R\$ 361.808,24	R\$ 336.291,64
TOTAL DE LUCRO NO PERÍODO	R\$ 4.132,26	R\$ 20.194,85

Reconhecemos a exatidão do presente demonstração de resultado encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme documentação apresentada.

Mauricio Felicio
Mauricio Felicio
Presidente
CPF nº 293.323.768-07

Antônio Marcos Bellone
Antônio Marcos Bellone
Contador
CRC: 1SP2103730-6

Rua Diamantina nº 211 - Jardim Imperial - Atibaia/SP - CEP: 12.950-070

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Emitido em: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
10000	1000000000	A T I V O		918.808,80	4.939.182,63	4.734.081,44	1.123.909,99	
10001	1100000000	ATIVO CIRCULANTE		186.515,02	4.826.919,17	4.699.081,44	314.352,75	
10002	1101000000	DISPONIVEL		78.294,94	3.691.651,10	3.584.071,67	185.874,37	
10003	1101010000	CAIXA		3.223,13	43.495,65	38.491,76	8.227,02	
10010	1101010100	caixa auxiliar		3.223,13	43.495,65	38.491,76	8.227,02	
10004	1101020000	BANCOS C/MVTO - REC. S/RESTRIC		0,00	2.546.170,75	2.546.170,75	0,00	
10005	1101020100	banco do brasil sa		0,00	2.546.170,75	2.546.170,75	0,00	
10020	1101030000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		75.071,81	1.046.364,63	943.789,09	177.647,35	
10022	1101030200	banco do brasil apl fin		75.071,81	1.046.364,63	943.789,09	177.647,35	
10158	1101110000	BANCOS C/MVTO - REC.C/RESTRIC		0,00	55.620,07	55.620,07	0,00	
10166	1101110300	RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR		0,00	55.620,07	55.620,07	0,00	
10167	1101110301	banco do brasil cc 37695-7		0,00	55.620,07	55.620,07	0,00	
10030	1102000000	CREDITOS A RECEBER		108.220,08	1.135.268,07	1.115.009,77	128.478,38	
10040	1102020000	CONTRIB/REEMBOLSO A RECEBER		101.360,08	1.122.244,32	1.101.986,02	121.618,38	
10041	1102020200	contribuiç/reemb a receber		101.360,08	1.122.244,32	1.101.986,02	121.618,38	
10090	1102060000	CREDITOS C/PESSOAL		0,00	13.023,75	13.023,75	0,00	
10091	1102060100	adiantamentos a empregados		0,00	13.023,75	13.023,75	0,00	
10080	1102070000	IMPOSTOS A RECUPERAR		6.860,00	0,00	0,00	6.860,00	
10086	1102070100	inss a compensar		6.860,00	0,00	0,00	6.860,00	
10350	1300000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		732.293,78	112.263,46	35.000,00	809.557,24	
10400	1302000000	IMOBILIZADO		732.293,78	112.263,46	35.000,00	809.557,24	
10402	1302010000	BENFEITORIA/IMOVEIS		285.586,88	0,00	0,00	285.586,88	
10401	1302010000	TERRENOS		329.044,97	0,00	0,00	329.044,97	
10403	1302030000	IMOVEIS P/EXPANSÃO		79,99	0,00	0,00	79,99	
11241	1302050000	BENFEITORIAS		2.179,80	0,00	0,00	2.179,80	
10411	1302110000	MOVEIS E UTENSILIOS		64.112,39	666,39	0,00	64.778,78	
10413	1302130000	VEÍCULOS		35.000,00	57.000,00	35.000,00	57.000,00	
10425	1302310000	IMOBILIZADO ADQ CONVEN SEDS		3.313,84	0,00	0,00	3.313,84	
10427	1302310200	MOVEIS/UTENSIL CONV 1524/2012		3.313,84	0,00	0,00	3.313,84	
10430	1302320000	IMOBILIZADO ADQ PROJ CONDECA		12.975,91	0,00	0,00	12.975,91	
10431	1302320100	MOVEIS E UTENSILIOS - CONDECA		12.975,91	0,00	0,00	12.975,91	
10440	1302330000	IMOBILIZADO ADQ EMENDA PARLAM		0,00	54.597,07	0,00	54.597,07	
10441	1302330100	MOVEIS E UTENSILIOS		0,00	10.078,22	0,00	10.078,22	
10442	1302330200	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		0,00	44.518,85	0,00	44.518,85	

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
20000	2000000000	P A S S I V O		918.808,80	1.179.367,40	1.169.800,54	909.241,94	
20001	2100000000	PASSICO CIRCULANTE		62.631,83	1.170.243,09	1.160.676,23	53.064,97	
20018	2101000000	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		62.631,83	1.170.243,09	1.160.676,23	53.064,97	
20002	2101010000	FORNECEDORES		21.016,80	41.426,80	20.410,00	0,00	
25001	2101010100	Milênio Informática Atibaia Lt		606,80	606,80	0,00	0,00	
25002	2101010100	Silva Telemarketing Ltda ME		20.410,00	40.820,00	20.410,00	0,00	
20008	2101030000	IMPOSTOS A PAGAR		808,57	8.097,31	9.150,88	1.862,14	
20009	2101030100	imposto de renda retido fonte		808,57	8.097,31	9.150,88	1.862,14	
20050	2101040000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		37.873,54	1.092.449,97	1.105.215,35	50.638,92	
20052	2101040200	salarios e férias a pagar		31.086,80	741.811,01	750.949,09	40.224,88	
20058	2101040300	contrib sociais - usufruidas		0,00	177.697,00	177.697,00	0,00	
20053	2101040300	inss a recolher		2.960,71	53.373,08	55.821,05	5.408,68	
20054	2101040400	fgts a recolher		1.872,49	29.012,65	30.605,24	3.465,08	
20055	2101040500	cont sindical a recolher		932,84	0,00	0,00	932,84	
20057	2101040700	vale transporte a pagar		0,00	46,00	46,00	0,00	
20060	2101041000	convenio refeições a pagar		0,00	3.473,00	3.473,00	0,00	
20070	2101041100	cofins a recolher		36,84	0,00	0,00	36,84	
20071	2101041200	pis a recolher		331,42	6.339,46	6.578,64	570,60	
20078	2101041600	líquido de férias a pagar		652,44	23.745,10	23.092,66	0,00	
20079	2101041700	líquido quitação a pagar		0,00	56.952,67	56.952,67	0,00	
20150	2101100000	OUTROS DÉBITOS		2.932,92	28.269,01	25.900,00	563,91	
20152	2101100200	contas a pagar		0,00	25.609,20	25.900,00	290,80	
20213	2101100700	cheques a compensar		2.932,92	2.659,81	0,00	273,11	
20400	2400000000	PATRIMONIO LÍQUIDO		856.176,97	9.124,31	9.124,31	856.176,97	
20401	2401000000	PATRIMONIO SOCIAL		329.044,97	0,00	0,00	329.044,97	
20410	2401010000	OUTRAS RESERVAS		329.044,97	0,00	0,00	329.044,97	
20411	2401010100	DOAÇOES E SUBVENÇOES		329.044,97	0,00	0,00	329.044,97	
20420	2402000000	SUPERAVITS APURADOS		9.124,31	9.124,31	0,00	0,00	
24150	2402010000	SUPERAVIT DO EXERCICIO		9.124,31	9.124,31	0,00	0,00	
20434	2405000000	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS		518.007,69	0,00	9.124,31	527.132,00	
24101	2405010000	DEFICITS ACUMULADOS		-47.266,79	0,00	0,00	-47.266,79	
24100	2405010000	SUPERAVITS ACUMULADOS		565.274,48	0,00	9.124,31	574.398,79	

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município:

Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
50000	5000000000	DESPESAS			0,00	1.906.080,41	584.231,28	1.321.849,13
50001	5200000000	DESPESAS OPERACIONAIS			0,00	1.899.080,41	584.231,28	1.314.849,13
50002	5201000000	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO			0,00	1.879.780,09	584.231,28	1.295.548,81
50003	5201010000	DESPESAS C/PESSOAL			0,00	1.639.030,30	584.205,28	1.054.825,02
50005	5201010200	salários, férias e 13ºsalário			0,00	710.100,08	459.580,32	250.519,76
50008	5201010500	refeições cesta basica			0,00	47.023,25	3.473,00	43.550,25
50016	5201010700	contrib social - autônomos			0,00	4.920,00	0,00	4.920,00
50015	5201010700	contrib social - cota patronal			0,00	135.511,38	96.197,63	39.313,75
50018	5201010700	contrib social - SAT			0,00	6.775,56	4.809,88	1.965,68
50017	5201010700	contrib social - terceiros			0,00	30.490,06	20.144,45	10.345,61
50011	5201010800	fundo garantia tempo serviço			0,00	19.805,77	0,00	19.805,77
50013	5201011000	cont.assist/assoc.			0,00	2.379,30	0,00	2.379,30
50081	5201011100	DESPESAS C/PESSOAL APRENDIZES			0,00	682.024,90	0,00	682.024,90
50082	5201011101	salários ferias 13ºaprendizes			0,00	466.422,61	0,00	466.422,61
50083	5201011102	previdencia social aprendizes			0,00	121.151,96	0,00	121.151,96
50084	5201011103	fgts aprendizes			0,00	10.799,47	0,00	10.799,47
50085	5201011104	vale transporte aprendizes			0,00	68.117,72	0,00	68.117,72
50087	5201011106	indenizações aprendizes			0,00	11.136,58	0,00	11.136,58
50088	5201011106	pis s/folha aprendizes			0,00	4.396,56	0,00	4.396,56
50050	5201020000	C/SERVIÇOS TERCEIROS			0,00	41.757,56	0,00	41.757,56
50052	5201020200	honorarios profissionais			0,00	25.900,00	0,00	25.900,00
50054	5201020400	serviços de terceiros/pj			0,00	15.857,56	0,00	15.857,56
50100	5201030000	DESP. ADMINISTRATIVAS GERAIS			0,00	198.992,23	26,00	198.966,23
50101	5201030100	aluguel de imóvel			0,00	35.108,70	0,00	35.108,70
50102	5201030200	aluguel de bens			0,00	1.406,40	0,00	1.406,40
50104	5201030400	agua, luz e esgoto			0,00	5.440,78	0,00	5.440,78
50105	5201030500	conservação e reparo de bens			0,00	39.518,76	0,00	39.518,76
50106	5201030600	materiais expediente e consumo			0,00	21.981,51	26,00	21.955,51
50107	5201030700	materiais de escritório			0,00	19.868,81	0,00	19.868,81
50108	5201030800	viagens e estadias			0,00	3.233,54	0,00	3.233,54
50109	5201030900	telefonia/comunicações			0,00	6.682,92	0,00	6.682,92
50116	5201031600	despesas c/man.veículos			0,00	1.601,61	0,00	1.601,61
50117	5201031700	combustíveis e lubrificantes			0,00	12.096,15	0,00	12.096,15
50119	5201031800	premios de seguros			0,00	2.632,90	0,00	2.632,90
50120	5201031900	multas diversas			0,00	203,52	0,00	203,52
50121	5201032000	despesas diversas			0,00	1.558,14	0,00	1.558,14
50133	5201033300	despesas c/cursos			0,00	16.269,92	0,00	16.269,92
50138	5201033800	manutenção sistemas-micros			0,00	31.388,57	0,00	31.388,57
50250	5203000000	DESPESAS TRIBUTARIAS			0,00	7.913,47	0,00	7.913,47
50251	5203010000	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS			0,00	2.182,87	0,00	2.182,87
50252	5203010100	iptu			0,00	1.885,48	0,00	1.885,48
50255	5203010100	taxas municipais diversas			0,00	297,39	0,00	297,39
50260	5203020000	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS			0,00	2.285,18	0,00	2.285,18
50264	5203020400	ipva veículos			0,00	2.285,18	0,00	2.285,18
50270	5203030000	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS			0,00	3.445,42	0,00	3.445,42
50271	5203030100	pis s/folha			0,00	2.464,62	0,00	2.464,62
50272	5203030200	contribuição sindical			0,00	800,00	0,00	800,00
50275	5203030500	i.r.r.f.			0,00	180,80	0,00	180,80
50300	5204000000	DESPESAS FINANCEIRAS			0,00	11.386,85	0,00	11.386,85
50330	5204020000	O. DESPESAS FINANCEIRAS			0,00	11.386,85	0,00	11.386,85

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00004

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
50334	5204020400		despesas bancárias		0,00	11.386,85	0,00	11.386,85
50500	5300000000		OUTRAS DESPESAS		0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
50501	5301000000		OUTRAS DESPESAS		0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
50502	5301010000		perda na alienação de bens		0,00	7.000,00	0,00	7.000,00

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00005

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO – CEP: 12940-450

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000	6000000000	R E C E I T A S		0,00	248.548,00	1.785.065,18	1.536.517,18	
60001	6100000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	248.548,00	1.785.065,18	1.536.517,18	
60030	6101000000	RECEITAS COM RESTRIÇÃO		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
60022	6101010000	Programa de Educação		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
60035	6101010300	EMENDA PARLAMENTAR		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
60036	6101010301	Emenda Parlamentar 2022 234399		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
60023	6102000000	RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		0,00	248.548,00	1.735.065,18	1.486.517,18	
60002	6102010000	RECEITAS ASSOCIADOS/CONTRIB		0,00	0,00	1.162.244,32	1.162.244,32	
60027	6102010800	contribuições/doações		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	
60033	6102011300	contribuição à entidade		0,00	0,00	461.828,53	461.828,53	
60056	6102011300	reembolso despesas aprendizes		0,00	0,00	660.415,79	660.415,79	
60050	6102030000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	2.742,73	2.742,73	
60083	6102030300	aplicações financeiras		0,00	0,00	2.742,73	2.742,73	
60100	6102040000	O.RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	248.548,00	570.078,13	321.530,13	
60107	6102040200	outras despesas		0,00	248.548,00	19.544,00	-229.004,00	
60106	6102040200	outras receitas		0,00	0,00	372.837,13	372.837,13	
60015	6102040300	isenção de contrib sociais		0,00	0,00	177.697,00	177.697,00	

Entidades da Sociedade Civil

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00006

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145)

CNPJ/CFF: 44.706.869/0001-21

End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48-CENTRO - CEP: 12940-450

Município: Atibaia

UF: SP

Emitido em: 31/12/2022

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	------	---------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

ATIVO	1.123.909,99D
PASSIVO	909.241,94C
DESPESAS	1.321.849,13D
RECEITAS	1.536.517,18C
Diferença	0,00
Resultado do Período	214.668,05C

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa : CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145) FOLHA 0001
CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21
End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48 - CENTRO - CEP: 12940-4500
Município: Atibaia UF: SP
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

EMITIDO EM 31/12/2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
CAIXA	8.227,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	177.647,35
	185.874,37
CREDITOS A RECEBER	
CONTRIB/REEMBOLSO A RECEBER	121.618,38
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.860,00
	128.478,38
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	314.352,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
BENFEITORIA/IMOVEIS	285.586,88
TERRENOS	329.044,97
IMOVEIS P/EXPANSÃO	79,99
BENFEITORIAS	2.179,80
MOVEIS E UTENSILIOS	64.778,78
VEÍCULOS	57.000,00
IMOBILIZADO ADQ CONVEN SEDS	3.313,84
IMOBILIZADO ADQ PROJ CONDECA	12.975,91
IMOBILIZADO ADQ EMENDA PARLAM	54.597,07
	809.557,24
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	809.557,24
TOTAL DO ATIVO	1.123.909,99



Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0910)
CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21
End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCOM 48 - CENTRO CEP: 12940-450
Município: Atibaia UF: SP
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

FOLHA 0002

EMITIDO EM 31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	
IMPOSTOS A PAGAR	1862,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	50.638,92
OUTROS DÉBITOS	563,91
	53.064,97
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	53.064,97

PATRIMONIO LIQUIDO	
PATRIMONIO SOCIAL	
OUTRAS RESERVAS	329.044,97
	329.044,97
SUPERÁVITS APURADOS	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	214.668,05
	214.668,05
SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS	
DÉFICITS ACUMULADOS	-47.266,79
SUPERÁVITS ACUMULADOS	574.398,79
	527.132,00
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.070.845,02

TOTAL DO PASSIVO **1.123.909,99**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado nesta data, com um ATIVO e PASSIVO, apurados de acordo com as normas e princípios contábeis, no valor de R\$ 1.123.909,99 (Hum milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos), não havendo notas explicativas a serem detalhadas.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2022.

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
CPF.: 773.256.808-72

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA
IDÁRIO ANTIQUEIRA
PRESIDENTE
CPF.: 939.716.308-63

ANTONIO ANSELMO RIBEIRO RIENZO
TESOUROREIRO
CPF : 632.552.868-91

PARECER DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Reconhecemos a exatidão do presente, com anexo demonstração de resultado e balancete de verificação que detalha contas da entidade que reconhecemos como corretas, tendo apresentado uma situação patrimonial/financeira no montante de R\$ 1.123.909,99 (Hum milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos) ressalvando que a entidade adota regime de competência para seus registros e seus bens são avaliados ao custo simples de aquisição sem qualquer atualização.

Atibaia, 31 de dezembro de 2022.

Ana Peçanha
Conselheira

Cleber Moreira
Conselheiro

Marcos Brito
Conselheiro

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício (Valores em Reais)

Empresa: CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA (0145) FOLHA 0003
CNPJ/CPF: 44.706.869/0001-21
End.: Rua VEREADOR PEDRO TACCO 48 - CENTRO - CEP: 12940-450
Município: Atibaia UF: SP
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022
EMITIDO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	40.000,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	461.828,53
REEMBOLSO DESPESAS APRENDIZES	660.415,79
RECEITA EMENDA PARLAMENTAR	50.000,00
TOTAL =====>	1.212.244,32

RESULTADO BRUTO =====>	1.212.244,32
----------------------------------	---------------------

RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.295.548,81
DESPESAS TRIBUTARIAS	-7.913,47
DESPESAS FINANCEIRAS	-11.386,85
RECEITAS FINANCEIRAS	2.742,73
O.RECEITAS OPERACIONAIS	321.530,13
OUTRAS DESPESAS	-7.000,00
TOTAL =====>	-997.576,27

RESULTADO OPERACIONAL	214.668,05
------------------------------	-------------------

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	214.668,05
-------------------------------	-------------------

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), apurada conforme as disposições legais na data base e período assinalado.

Atibaia, 31 de dezembro de 2022.

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA
IDÁRIO ANTIQUEIRA
PRESIDENTE
ANTONIO ANSELMO RIBEIRO RIENZO
TESOUREIRO

CPF.: 939.716.308-63
CPF.: 632.552.868-91

MARCOS FERNANDO RONCOLETTA
CONTADOR-CRC: 1SP 082347/0/5
CPF : 773.256.808-72

Entidades da Sociedade Civil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2022

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA

CNPJ: 44.706.869.0001-21

End.: RUA VEREADOR PEDRO TACCO, 48 - CENTRO

Município: Atibaia

UF: SP

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31/12/2021		329.044,97		527.132,00	856.176,97
Movimentação do Período					
Doações e Subvenções					
Superávit/Déficit do Período				214.668,05	214.668,05
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição					
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição					
Saldos finais em 31/12/2022		329.044,97		741.800,05	1.070.845,02

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração contábil.

Atibaia, 31 de dezembro de 2022

Marcos Fernando Roncoletta

CPF: 773.256.808-72

Contador

CRC: 1SP 082347/0/5

CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA

Idálio Antiqueira

Presidente

CPF: 939.716.308-63



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9882-4967-38E3-936E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 07/06/2023 17:44:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9882-4967-38E3-936E>